



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 066/2019

PROTOCOLO Nº 482/2019

INDICAÇÃO Nº 068/2019

INICIATIVA: FABIO RODRIGO PEDROSO

EMENTA: *“SOLICITA INSTALAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO À
TODA EXTENSÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
CENTRAL DE ARAUCÁRIA, ASSIM COMO A REMOÇÃO
DE OBSTÁCULOS PRESENTES”.*

AUTUAÇÃO:

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019, AUTUEI OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

EU, MARCIA E. DAMMSKI, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSINO E DOU FÉ.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador Fabio Pedroso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 068/2019

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Vitor Emanuel da Silva Cantador, solicitando que seja realizado um estudo para instalação de rampas de acesso à toda extensão do Cemitério Municipal Central de Araucária, assim como a remoção de obstáculos presentes.

JUSTIFICATIVA

Justifico tal pedido tendo em vista que o Cemitério Municipal Central de Araucária, localizado R. Maj. Sezino Pereira de Souza, 289-Centro, apresenta vários problemas de acessibilidade à cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida como degraus, obstáculos de concreto, entre outros.

Essa indicação é baseada na necessidade e ao comprimento do Art. 3º da Lei Nº 10.098 de 19 de Dezembro de 2000.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.



Ciente
Carla Flavia
26/02/2019

PROTOCOLO Nº.....	482/2019
EM:.....	04 / 02 / 2019
FUNCIONÁRIO Nº.....	

RECEBIDO EM PLENÁRIO

Em: 19 / 02 / 2019

Despacho: Caixa - 101

Amanda M. Brunatto Silva Nassor
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



Câmara Municipal de Araucária 01 de Fevereiro de 2019

Fábio Pedrosa
Vereador

Fábio Pedrosa
Vereador

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Na DPL:

O processo foi indicado para arquivamento, de acordo com o artigo 104 do Regimento Interno, em face da Indicação nº 1063/2018, autoria do Vereador Fabio Rodrigo Pedroso, mesmo autor desta proposição, sendo matéria idêntica já aprovada.

Em 26 de fevereiro de 2018.


João Guilherme Belo

DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EN BRANCO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1638/2018

PROTOCOLO Nº 7046/2018

INDICAÇÃO Nº 1063/2018

INICIATIVA: FABIO PEDROSO

EMENTA: "SOLICITA A INCLUSÃO NO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DO CEMITÉRIO JARDIM INDEPENDÊNCIA, RAMPAS DE ACESSO À CAPELA E A TODAS AS VIAS DE ACESSO AOS TÚMULOS, ASSIM COMO A REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS PRESENTES".

AUTUAÇÃO:

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018, AUTUEI OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

EU, ERNESTO HASSELMANN FILHO, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSINO E DOU FÉ.

SITUAÇÃO DA PROPOSIÇÃO:

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO EM 04/12/2018

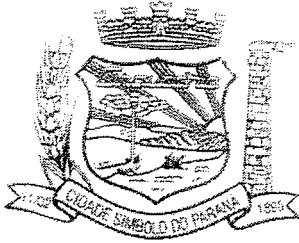
OFÍCIO Nº 274/2018 P/ PREF. MUNICIPAL EM 04/12/2018

ARQUIVADO EM: 12/12/2018

RESPOSTA: OFÍCIO EXTERNO Nº 017/2019 - NAF EM 14/01/2019

CIÊNCIA: MEMORANDO Nº 017/2019

EM BRANCO



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

Ofício Externo nº 17/2019 - NAF

Araucária, 14 de janeiro de 2019.

À Senhora
AMANDA NASSAR
DD PRESIDENTE DA CÂMARA
Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis
Araucária/PR

Assunto: **Resposta as Indicações 1063/2018, 1080/2018 e 1086/2018**

Senhora Presidente;

Em resposta as Indicações

- Nº 1063/2018 de iniciativa do vereador **Fábio Pedrosa**, que requer a inclusão de acessibilidade e remoção de obstáculos no projeto de pavimentação do cemitério Jd. Independência;

- Nº 1080/2018 e 1086/2018 de iniciativa do vereador **Fábio Alceu Fernandes**, que requer a substituição de placas com nome de rua e roçada na Rua André Emanuel Deschrevel, e instalação de placa com nome de rua, arborização e roçada na Rua Oldemar de Oliveira;

Encaminhamos cópias das informações prestadas pelas Secretarias de Urbanismo e Meio Ambiente, através dos ofícios 19/2019-SMMA, 729/2018, 716/2018 e 719/2018-SMJR.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

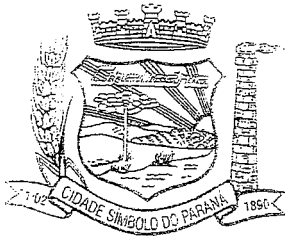
Atenciosamente,


GENILDO PEREIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

PROTÓCOLO Nº 224/2019
EM: 16 / 01 / 2019
FUNCIONÁRIO: Thiago Souza

41 3614-1691
Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

EM BRANCO



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ofício Interno nº 19/2019 - DIA-SMMA

Araucária, 11 de janeiro de 2019.

Ao Senhor
GENILDO PEREIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Governo
SMGO
Araucária

Assunto: Resposta às Indicações 1063/2018, 1080/2018 e 1086/2018

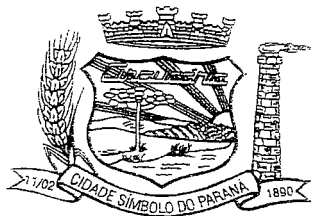
Em resposta às indicações acima mencionadas informamos:

a) Nº 1063/2018 - Vereador Fábio Pedrosa - quanto a questão de inclusão de acessibilidade e a remoção de obstáculos, a secretaria está em contato com a secretaria de obras e o planejamento para implementar no projeto da pavimentação as normas para facilitar o acesso aos portadores de necessidades especiais.

b) Nº 1080/2018 e 1086/2018 - Vereador Fábio Alceu Fernandes - a roçada das Ruas André Emanuel Deschrevel e Rua Oldemar de Oliveira estão programadas juntamente com outras ruas da região.

VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EM BRANCO



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Urbanismo

Araucária, 19 de dezembro de 2018.

Ofício Interno nº 729/2018

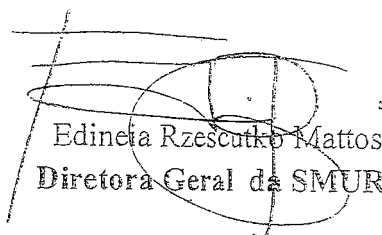
À SMGO.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Urbanismo (SMUR) em resposta a indicação nº 1063/2018 a qual requer inclusão no projeto de pavimentação do Cemitério Jardim Independência, localizado na Av. Independência, 1213, Porto das Laranjeiras, a acessibilidade como rampas de acesso à capela e todas as vias de acesso aos túmulos, assim como a remoção de obstáculos presentes, recomenda o envio desta indicação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) para análise e parecer, por ser responsável pela administração do Cemitério Municipal.

Sem mais subscrevo.

Atenciosamente,


Edinete Rzesutko Mattos
Diretora Geral da SMUR

Recebi em: 21/12/18
Uma
(Assinatura)
SMGO

Ao Senhor,
Genildo Pereira Carvalho
Secretário Municipal de Governo

EM BRANCO